

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21451.000849/2021-88

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 29722729/2023

TERMO ADITIVO nº.: 36390136/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29722729/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A
EMPRESA WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, MEDICINA DO TRABALHO E
SAÚDE OCUPACIONAL.**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, empresa pública federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1.º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com Sede no SGAS QD. 901 - Conj. A - Lote 69, em Brasília/DF, e a Superintendência Regional no Rio de Janeiro, à Rua da Alfândega, nº 91, 11º e 12º andares, Centro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.461.699/0095-60, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional Paulo Roberto Batista dos Santos, nomeado pela Portaria nº 361 de 17 de julho de 2023, e por seu Gerente de Finanças e Administração Bernardo Ferreira Machado, nomeado pela Portaria nº 193, de 13 de maio de 2024, doravante denominada **Contratante** e, do outro lado, a empresa **WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP**, CNPJ/MF 13.398.976/0001-06, com sede no endereço **Rua da Quitanda 47/49 sala 402, Centro - Rio de Janeiro/RJ**, neste ato representada por seu (sua) Sócio (a) Administrador(a) **GABRIELLE VIEIRA PROCÓPIO**, parte doravante denominada **Contratada**, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21451.000849/2023-88, Parecer PRORE/RJ nº 18/2023 (29716114), **NOTA TÉCNICA PRORE/RJ SEI N.º 16/2024(36350026) e do Despacho PRORE/RJ(36360495)**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço comuns de Engenharia, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional no âmbito da CONAB – SUREG/RJ, que se regerá pelo Termo de Referência e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, com termo inicial em 14/07/2024 e termo final em 14/07/2025, em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº **29722729/2023**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE**

2.1. O valor estimado do contrato, a partir da assinatura deste instrumento, será de **R\$ 33.101,20** (trinta e três mil, cento e um reais e vinte centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos orçamentários decorrentes da contratação do objeto deste Contrato estão consignados no Orçamento da Conab para o ano de 2024 e correrão por meio do Programa de Trabalho PTRES 229503, Natureza de Despesa 339039 - Fonte 10500000052, conforme Nota de Empenho nº 2024NE000389.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BATISTA DOS SANTOS, Superintendente Regional - Conab**, em 09/07/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO FERREIRA MACHADO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 10/07/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle Vieira Procópio, Usuário Externo**, em 11/07/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36390136**

e o código CRC **D346ED72**.

Referência: Processo nº.: 21451.000849/2021-88

SEI: nº.: 36390136